



PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Itaubal
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ (MF) Nº13.750.982/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.09.017/2020-SEMSA-PMI, ESPÉCIE: CONTRATO Nº01/2020, firmado em 26/08/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL e a Empresa Padrão construção, comércio e serviços Eireli. Objeto: contratação de empresa especializada para a reforma da Unidade Básica de Saúde de Itaubal, conforme projeto Básico e executivo, planilhas orçamentarias, memorias descritivos cronogramas fisico-financeiros, demonstrativo do BDI, Folha de resumo do orçamento, encargos sociais. Referente a proposta nº13750.982001/18-015 do Ministério da Saúde. Registrado sob tomada de preços 01/2020 SEMSA/PMI, regime de execução indireta, "empregada por preço global", vigência 26/08/2020 a 26/08/2021; valor R\$ 345.049,01; Signatários pelo contratante: Elisangela Albuquerque Rocha dos Santos e pela contratada Thiago Silva Thomaz

Município de Itaubal/AP, 31 de agosto de 2020.


Elisangela Albuquerque Rocha Dos Santos.
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 060/2018 GAB -PMI



PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-AP, 31 de Agosto de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura

Nadielson Siqueira Costa
Secretario de Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

Diana Mendes dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019